

CONTRATO 05 2023



PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV E EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV**, Autarquia Municipal criada através da Lei Municipal nº5.111, de 2010, inscrita no CNPJ sob nº12.937.005/0001-24, com sede à AV. São Jerônimo nº309 - Jardim Bela Vista, neste ato representada pelo seu Superintendente, **ERICH HETZL JUNIOR**, portador do CPF 269.460.338-68 e do RG 04.798.383-8, com endereço na Rua Dos Rubis, nº17, Jardim Bela Vista, na cidade de Americana (SP), Advogado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Avenida Tabelião Passarela, nº 288 - Sala 204-, Centro, cidade de Mairiporã -SP-, com CNPJ/MF 28.841.769/0001-51, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Pereira dos Santos, portador do RG nº33.498.548-1/SP e CPF/MF 292.518.478-27, residente e domiciliado à Rua: Narcisos nº 45 -Sausalito- Condomínio Cantareira Residencial, na cidade de Mairiporã, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 006/2022, celebrado em 15/09/2022, constante do procedimento administrativo nº 049/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2022, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira - Da Renovação do prazo

Considerando o disposto no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, além da previsão contratual (cláusula terceira, tópico 3.2) e dos elementos e justificativas constantes de fls. 53/verso e 75/106, em especial a concordância e proposta da empresa às fls. 75/77 (que fica fazendo parte integrante deste aditivo) do procedimento administrativo mencionado, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em **15/09/2023** e com término em

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO 05 2023



14/09/2024, pelo valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e valor global anual de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), para prestação de serviços técnicos atuariais, para o período de 12 meses, conforme o quadro abaixo:

ITEM	SERVIÇO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 06.20.01.09.122.0126.2167.3.3.90.3500.

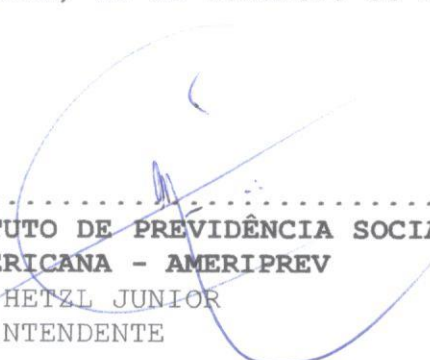
Cláusula Segunda - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, 15 de setembro de 2023.

.....
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE AMERICANA - AMERIPREV
ERICH HETZL JUNIOR
SUPERINTENDENTE



mp 14

CONTRATO 05 2023



EDUARDO PEREIRA Assinado de forma digital
DOS por EDUARDO PEREIRA
SANTOS:292518478 DOS SANTOS:29251847827
27 Dados: 2023.08.30 16:05:14
-03'00'

.....
EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

Vivian Lafolga Ruiz

VIVIAN LAFOLGA RUIZ
CHEFE DO EXECUTIVO

Maria Dulce Pignato